



LEI MUNICIPAL Nº 476.
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o nome de Rua que especifica e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São Rafael
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 476, de 25 de fevereiro de 2022.

*Altera o nome de rua que
especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o nome da “**Rua Presidente Costa e Silva**”, que passa a denominar de “**Rua Francisco Aires Neto**”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, em 25 de fevereiro de 2022.


RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal